



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para  
cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos  
Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB  
no programa Universidade Aberta do Brasil  
**Edital IEAD – 02/2023**

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria N° 07/2023 do Instituto de Educação a Distância - IEAD, de 07 de março de 2023, com base no Estatuto e no Regimento da instituição e nas Portarias CAPES n° 102, de 10 de maio de 2019; CAPES n°183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES n°2/2017, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Tutores/as de Polo de Apoio Presencial e para cadastro de reserva, para o curso de graduação **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, na modalidade a distância, ofertados pela UNILAB, em processo de seleção documentado no SEI n° 23282.016990/2022-06.

Os candidatos aprovados na seleção para atuarem como tutores/as de polo de apoio presencial nos cursos específicos, deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais presenciais, inclusive aos sábados.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os pré-requisitos para participação e ingresso na função são:

- Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto válido;
- Ter formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, conforme a Portaria n° 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, conforme tabela a seguir:

<b>Função</b>	<b>Titulação mínima</b>	<b>Exercício mínimo no magistério básico ou superior</b>	<b>Valor da Bolsa (R\$)</b>
---------------	-------------------------	--	-----------------------------



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB no programa Universidade Aberta do Brasil

**Edital IEAD – 02/2023**

Tutor Presencial	Formação em nível superior de curso de graduação, reconhecido pelo MEC, nas áreas de Engenharias, Ciências Biológicas, Química, Física, Matemática ou cursos tecnólogos nas áreas de engenharia;  Curso de pós-graduação, reconhecido pelo MEC, nas áreas de engenharia, tecnologia ou educação.	Experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior	R\$ 1.100,00
------------------	--	---	--------------

- c. Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais presencialmente para desenvolver atividades que competem ao Tutor/a de polo de apoio presencial, destas inclusive aos sábados conforme cronograma do curso;
- d. Residir no município do polo de apoio Presencial (conforme anexo I deste edital) ou cidades fronteiriças, para o qual está concorrendo para a tutoria presencial, observando que a UNILAB está desobrigada a fornecer qualquer ajuda de custo, diárias, passagem, seguro de vida ou quaisquer outros mecanismos e/ou instrumentos semelhantes referentes à atuação da tutoria presencial nos polos de apoio presencial;
- e. Ter habilidade de comunicação;
- f. Saber utilizar computadores com sistema operacional Windows e Linux, editor de texto, planilha de cálculo, programa de apresentação de slides, navegadores de internet e correio eletrônico;
- g. Ter disponibilidade para participar da formação básica;
- h. Ter disponibilidade para participar de reuniões pedagógicas presenciais quando convocado, inclusive aos sábados;
- i. Não poderão concorrer à vaga os candidatos que atuaram como bolsista da CAPES no IEAD e tenham sido desvinculados por não cumprimento de suas atribuições, em



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB no programa Universidade Aberta do Brasil

### **Edital IEAD – 02/2023**

um prazo de 5 anos da sua desvinculação, conforme Portaria de Nº 183, de 21 de outubro de 2016;

- j. Caso já tenha atuado como Tutor(a) nos cursos do IEAD/Unilab, não possuir pendência relacionada a sua atuação.
- k. A atuação do tutor de polo de apoio presencial será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista em qualquer tempo, devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições definidas. Deste modo o tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento;
- l. É vedada a participação de discentes desta instituição para atuarem como tutores que estejam regularmente matriculados nos cursos citados neste edital.
- m. A formação do cadastro de reserva constituir-se-á obedecendo invariavelmente à ordem de classificação decorrente da análise curricular, prova de títulos. A convocação dos classificados ocorrerá de acordo com a necessidade do curso em relevo, para o aproveitamento eventual no decurso do referido curso de especialização;
- n. Em se tratando de servidores/docentes da UNILAB não deve haver prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

## **2. DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES**

As atividades a serem desempenhadas pelo/a Tutor/a de Polo presencial são:

- a. Assessorar os discentes, coordenações e os/as tutores/as a distância em todas as atividades que se fizerem necessárias ao bom andamento do curso;
- b. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais para atuar no polo de apoio presencial, de acordo com o cronograma semanal de horários de trabalho, respeitando as datas previstas para encontros presenciais;
- c. Reportar-se a coordenação de tutoria e coordenação de curso no decorrer do desenvolvimento das atividades laborais de tutoria;
- d. Preparar o ambiente para as atividades presenciais estabelecidas no calendário acadêmico;
- e. Aplicar avaliações nos encontros presenciais aos sábados ou nas datas previstas no calendário acadêmico;



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB no programa Universidade Aberta do Brasil

### **Edital IEAD – 02/2023**

- f. Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados, bem como realizar correção de atividades no ambiente virtual, quando se fizer necessário;
- g. Acompanhar a frequência do educando e as atividades virtuais e presenciais;
- h. Manter estreita correspondência com os grupos sob a sua tutoria, estimulando o processo de ensino-aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre os alunos, o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), equipe pedagógica e coordenação;
- i. Disponibilizar e fornecer informações, acompanhar e orientar as atividades propostas nas disciplinas e/os trabalhos realizados;
- j. Responder com presteza os professores, coordenadores e/ou equipes de gestão, sendo o prazo para as respostas de 24 horas;
- k. Manter-se em permanente comunicação com os alunos, as coordenações e, acima de tudo, com a coordenação de tutoria;
- l. Estar atento ao nível de interatividade dos docentes e dos tutores a distância, para identificar quais docentes ou tutores a distância não estão interagindo com os alunos e tentar resgatar a relação interativa;
- m. Manter registro atualizado sobre as ausências, realizações de atividades, dificuldades e solicitações dos discentes;
- n. Elaborar relatórios mensais (modelos disponibilizados) de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria e coordenação de curso;
- o. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais realizadas nos polos, em especial na aplicação e correção das avaliações;
- p. Viabilizar a realização das atividades presenciais dos cursos;
- q. Informar a coordenação do curso/tutoria as eventuais ocorrências do Curso/Polo;
- r. Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e esclarecer dúvidas dos alunos sobre o tema;
- s. Atuar em todas as disciplinas, por semestre, do curso pleiteado, conforme estrutura curricular que pode ser consultada no sítio: <http://iead.unilab.edu.br/>.



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para  
cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos  
Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB  
no programa Universidade Aberta do Brasil  
**Edital IEAD – 02/2023**

### 3. DO POLOS DE APOIO PRESENCIAL E DAS VAGAS

Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos	
POLOS DE APOIO PRESENCIAL	VAGAS
Beberibe-CE	1
Itapipoca-CE	1
Maranguape-CE	1
Orós-CE	1
Redenção-CE	1
São Gonçalo do Amarante-CE	1

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será realizada, gratuitamente, exclusivamente via Internet, no formulário eletrônico de inscrição <https://forms.gle/EMWBjW3CunCozmmz8> de 14 de abril até 15 de maio de 2023. Será aceita apenas uma única inscrição por candidato;
- 4.2. O(a) candidato(a) deverá indicar o polo que pretende atuar no ato da inscrição. O(a) candidato(a) que indicar o polo de atuação terá sua inscrição indeferida;
- 4.3. O candidato deverá, **no momento da inscrição**, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, em um **arquivo único no formato PDF**, contendo frente e verso de cada documento (quando houver). Não será aceita documentação incompleta, nem em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato:



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para  
cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos  
Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB  
no programa Universidade Aberta do Brasil  
**Edital IEAD – 02/2023**

- 4.3.1. Registro Geral de Identificação, para brasileiros ou RNE, para estrangeiros;
- 4.3.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4.3.3. Comprovante de residência no nome do candidato(a), atualizado (até três meses da data de publicação deste edital);
- 4.3.4. Comprovante da formação;
- 4.3.5. Comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior de acordo com a Portaria 183/2016-CAPES/MEC, conforme item 1.b. Somente será aceita cópia legível de Carteira de Trabalho ou Declaração com validade de 30 (trinta) dias emitida pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora”.  
Para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, também será aceita como “comprovação de um ano de experiência no magistério” declaração/atestado emitido por IES com nome, carimbo e nº do SIAPE do emitente do documento comprobatório de atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB;
- 4.3.6. Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.3.7. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 4.3.8. Currículo Lattes (link do currículo para acesso na plataforma do CNPq);
- 4.3.9. Documentos comprobatórios para análise dos títulos, considerando o anexo II, devidamente preenchido pelo candidato.

**Documentos comprobatórios para a análise de títulos e currículo.**

- 4.4. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos;
- 4.5. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos;
- 4.6. O candidato que não apresentar a formação exigida para seu curso de atuação será eliminado do processo seletivo;
- 4.7. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição;



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para  
cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos  
Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB  
no programa Universidade Aberta do Brasil  
**Edital IEAD – 02/2023**

- 4.8. A comissão de seleção deste edital não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via sistema.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O Processo Seletivo Simplificado se dará em uma **única etapa** (ver: Cronograma e Anexo II – Análise de títulos), sendo:

**Etapas Únicas:** Análise Curricular:

- a. A pontuação exposta no anexo II deste edital respeitará a descrição de maior comprovação apresentada por item, ou seja, cada item de documentação que possuir mais de uma descrição valerá apenas a de maior comprovação;
- b. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá participar do curso de Auto Formação Básica que ficará disponível no ambiente Unilab Virtual, após a publicação do resultado final, conforme cronograma. O certificado do curso de auto formação básica deverá ser apresentado no ato da convocação;
- c. Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:
  - i. Maior idade;
  - ii. Maior tempo de experiência em tutoria;
  - iii. Maior pontuação na análise do currículo.
- d. A análise curricular e de títulos será realizada pela comissão de Seleção instituída pela Portaria N° 07/2023 do Instituto de Educação a Distância - IEAD, de 07 de março de 2023;
- e. O(a) candidat(o)a que não apresentar experiência de um ano de magistério ou a formação exigida **será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo**.

## 6. DO RECURSO

- 6.1. Será facultado ao(a) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado;
- 6.2. O recurso deverá ser interposto, pelo endereço eletrônico: **selecaoiead@unilab.edu.br**, de acordo com item Cronograma;



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB no programa Universidade Aberta do Brasil

### **Edital IEAD – 02/2023**

- 6.3. O(a) candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido;
- 6.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

- 7.1. Caso seja classificado (a) o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar, quando convocado para atuar:
  - 7.1.1. Certificado do Curso de Auto Formação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB (<https://virtual.unilab.edu.br/course/index.php?categoryid=10>);
  - 7.1.2. Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida ou acordo com a Lei N° 13.726, de 8 de outubro de 2018, o agente administrativo, deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;





Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB no programa Universidade Aberta do Brasil

### **Edital IEAD – 02/2023**

- 7.1.3. Declaração de pagamento de bolsas com firma reconhecida ou de acordo com a Lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, o agente administrativo, deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
  - 7.1.4. Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade, para brasileiros ou RNE, para estrangeiros;
  - 7.1.5. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
  - 7.1.6. Cópia autenticada comprovante de residência atual;
  - 7.1.7. Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
  - 7.1.8. Cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
  - 7.1.9. Cópia autenticada do diploma da maior titulação;
  - 7.1.10. Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo “Professor” ou “Professora” com o período; j) Currículo Lattes resumido;
  - 7.1.11. Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos;
  - 7.1.12. Termo de ciência das atribuições do Tutor/UNILAB.
- 7.2. A Comissão de Processos Seletivos divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site do IEAD e a convocação será realizada através do contato com o candidato selecionado pelo e-mail do qual realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no ato da inscrição;
  - 7.3. O candidato deverá confirmar o recebimento do e-mail, dentro do prazo estipulado, dando ciência. O candidato que não responder dentro do prazo indicado no e-mail de convocação, irá para o final da lista de espera do cadastro de reserva;
  - 7.4. No momento da convocação, o aprovado não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa, conforme Lei nº 11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas;
  - 7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de assumir as funções, no ato da convocação, o mesmo irá para o final da lista do cadastro de reserva.

## **8. DA CARGA HORÁRIA E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSA**



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB no programa Universidade Aberta do Brasil

### **Edital IEAD – 02/2023**

- 8.1. Os(as) candidatos(a)s aprovado (a)s na seleção, para atuarem como tutor presencial, deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- 8.2. O(a) candidato(a) selecionado(a), que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), pelo período em que permanecer vinculado e atuando como tutor(a) presencial;
- 8.3. O valor da bolsa acadêmica é de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) correspondente exclusivamente, ao mês de atuação;
- 8.4. Os(as) tutores(as) selecionados(as), que não façam parte do quadro efetivo da Instituição, não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira ou com o governo federal, sendo o valor da bolsa acadêmica depositado diretamente pela Capes em conta corrente e banco informado pelo tutor ou tutora, selecionado e indicado pela Unilab;
- 8.5. Para os tutores que fazem parte do quadro efetivo da UNILAB, o pagamento da bolsa não será suspenso por motivo de férias, **o bolsista que estiver em período de férias institucionais deverá seguir sua atuação desenvolvendo todas as atividades que competem ao cargo**, independente das férias institucionais.
- 8.6. O pagamento da bolsa está condicionado à entrega de toda a documentação, conforme item 7, do Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente em cartório, bem como da atuação do bolsista e a entrega do relatório mensal.
- 8.7. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação Pedagógica – NUPED / Coordenação de Tutoria e/ou da Diretoria do Instituto de Educação a Distância - IEAD, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista;
- 8.8. A atuação do(a) tutor(a) será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos(as) tutores(as). Deste modo o tutor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento.

## **9. DO CRONOGRAMA**



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para  
cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos  
Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB  
no programa Universidade Aberta do Brasil  
**Edital IEAD – 02/2023**

Divulgação do Edital	<b>14/04/2023</b>
Recebimento das Inscrições	<b>16/04/2023 a 17/05/2023</b>
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas - Resultado Parcial	<b>23/05/2023</b>
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 do dia 24/05 às 23:59 do dia 25/05, através do e-mail: <a href="mailto:selecaoiead@unilab.edu.br">selecaoiead@unilab.edu.br</a> ) <b>Indicar no Assunto o nome do Curso no qual está concorrendo.</b>	<b>24/05/2023 - 25/05/2023</b>
Divulgação da lista final de inscrições deferidas - Resultado Final	<b>30/05/2023</b>
Resultado Parcial do processo de análise curricular	<b>06/06/2023</b>
Recurso do Resultado (00:00 do dia 07/06 às 23:59 do dia 09/06, através do e-mail: <a href="mailto:selecaoiead@unilab.edu.br">selecaoiead@unilab.edu.br</a> ) <b>Indicar no Assunto o nome do Curso no qual está concorrendo.</b>	<b>07/06/2023 a 09/06/2023</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>13/06/2023</b>

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado.
- O profissional receberá bolsa da Coordenação de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) no valor de R \$1.100,00 (um mil e cem reais), seguindo as diretrizes estabelecidas na Portaria 033/2023-CAPES/MEC.
- O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme Lei nº11.273/2006 que proíbe o acúmulo das bolsas.
- O pagamento das bolsas dar-se-á por transferência bancária direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação de Tutoria, em caso de não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB no programa Universidade Aberta do Brasil

### **Edital IEAD – 02/2023**

- f. O IEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido a problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do Instituto.
- g. Não serão aceitos encaminhamento de novas documentações no ato do envio do recurso.
- h. Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos a contar da data de publicação do resultado final.
- i. O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet.
- j. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IEAD - UNILAB, no endereço eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/>.
- k. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato (a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.
- l. Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site do IEAD.

Redenção, 14 de abril de 2022.

---

Presidente da comissão de seleção instituída pela Portaria  
Nº 07 de 03 de março de 2023 do Instituto de Educação a Distância - IEAD



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para  
cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos  
Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB  
no programa Universidade Aberta do Brasil  
**Edital IEAD – 02/2023**

**ANEXO I**  
**POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

<b>Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos</b>	
<b>POLOS DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>ENDEREÇO</b>
Beberibe-ce	Rua José Bessa, 299 , centro - Beberibe-CE
Itapipoca-ce	Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro – Itapipoca – CE, CEP 62.508-090
Maranguape-ce	Rua Walter Lopes Guabiraba - Maranguape - CE / CEP: 61940000
Orós-ce	Travessa Dr. Rosevaldo, s/n – Centro – CEP.: 63520-000 - Orós/CE – Brasil
Redenção-ce	R. José Franco de Oliveira, s/n, Zona rural, CEP: 62.790-000 – Redenção – CE. Sala 201, Bloco B – Campus das Auroras
São Gonçalo do Amarante-CE	Rua Estrada da Liberdade, 00. Bairro: Liberdade / São Gonçalo do Amarante - CE / CEP: 62670000



Ministério da Educação  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB  
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS  
Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para  
cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos  
Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB  
no programa Universidade Aberta do Brasil  
**Edital IEAD – 02/2023**

## ANEXO II AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato (a): \_\_\_\_\_

### 1) Análise Curricular

Obs: A pontuação por item que possuir mais de uma descrição não será cumulativa.  
Deste modo o(a) candidato(a) deverá assinalar o item em que possuir maior titulação.

DOCUMENTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
<b>Pós-Graduação</b>	Doutorado concluído	40 pontos	
	Doutorado em andamento	30 pontos	
	Mestrado concluído	20 pontos	
	Mestrado em andamento	10 pontos	
	Especialização	05 pontos	
<b>Atividade Docente na Modalidade a Distância ou presencial</b>	Tutor a distância ou Tutor Presencial	20 pontos (mínimo de seis meses)	



Ministério da Educação

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS

Processo Seletivo Simplificado para seleção de **tutores (as) presenciais** e para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**, modalidade a distância, ofertados pela UNILAB no programa Universidade Aberta do Brasil

**Edital IEAD – 02/2023**

Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 5 anos	Docente no curso de graduação ou pós-graduação a distância	20 pontos (mínimo de seis meses)	
	Docente no curso de graduação ou pós-graduação presencial	20 pontos (mínimo de seis meses)	
<b>Cursos de formação</b>  Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 5 anos	Cursos de Formação e Tutoria em EaD, com carga horária mínima de 30h <hr/> -Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	Máximo de 5 pontos (1 ponto por curso) <hr/> Máximo de 5 pontos (1 ponto por curso)	